



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS

Dr Guilherme Pinto Cardoso, 539 - Centro

15024029/0001-80

Exercício: 2023

DECRETO Nº 106 , DE 26 DE JULHO DE 2023 - LEI N.1929

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$1.693.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				1.693.000,00
02	10	01	FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA	
968	09.272.0023.2075.0000	Pessoal e Encargos Sociais do Previqam	40.000,00	
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 2 800	
	2	Recursos de Exercícios Anteriores		
	600 000	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL		
969	09.272.0023.2076.0000	Manutenção e Encargos com Inativos e Pensionistas	1.600.000,00	
	3.1.90.01.00	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	F.R.: 1 2 800	
	2	Recursos de Exercícios Anteriores		
	600 000	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL		
970	09.272.0023.2076.0000	Manutenção e Encargos com Inativos e Pensionistas	53.000,00	
	3.1.90.03.00	PENSÕES	F.R.: 1 2 800	
	2	Recursos de Exercícios Anteriores		
	600 000	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:

1.693.000,00

Fontes de Recurso

2 800

1.693.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JAMIS SILVA BOLANDIN
PREFEITO MUNICIPAL